Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 76 | Poder Legislativo | Recife, sábado, 4 de maio de 2019

Casa fechada para o povo

Em 8 de fevereiro de 1969, o Regime Militar suspendeu as atividades da Alepe

FOTO: RINALDO MARQUES/ARQUIVO ALEPE

MANDATOS - Os pernambucanos ficariam sem representação legislativa por 467 dias. Historiadores comentam recesso que durou mais de um ano

Há 50 anos, ordens de Brasília determinavam a suspensão das atividades da Casa do Povo de Pernambuco. Com poderes concedidos pelo Ato Institucional nº 5 (AI-5), o então presidente da República, general Artur da Costa e Silva, determinou que a Assembleia fosse posta em recesso a partir do dia 8 de fevereiro de 1969. Os pernambucanos ficariam sem representação legislativa por 467 dias, com o então governador Nilo Coelho administrando o Estado por meio de decretos-lei. A Alepe só seria reaberta em 1º de junho de 1970.

Nos anos iniciais da ditadura instalada em 1964, foram aprisionados e levados ao exílio líderes como o advogado das Ligas Camponesas e deputado estadual Francisco Julião e o governador Miguel Arraes. Mas o turbilhão político mundial no ano de 1968 se fez presente em Pernambuco, com movimentos políticos rurais e urbanos que se organizavam e se expandiam. Na Casa de Joaquim Nabuco, o MDB tinha apenas 14 representantes contra os 51 do partido governista, a Aliança Renovadora Nacional (Arena). Mesmo pequeno, o grupo fazia barulho na Casa. Deputados como Waldemar Borges Filho e Egídio Ferreira Lima iam à tribuna para criticar o regime e também utilizavam os seus mandatos para proteger lideranças estudantis, perseguidas pela ditadura. Em 1968, até os integrantes da Arena estavam fazendo manifestações contrárias aos interesses do governo. Foi o caso de deputados como Sílvio Pessoa de Carvalho e Paulo Rangel (então presidente da Alepe), que, em diversos momentos, manifestaram solidariedade ao ex-governador Miguel Arraes, ao bispo Dom Helder Camara e ao deputado federal Márcio Moreira Alves (no caso que foi estopim do AI-5).

No dia 7 de fevereiro de 1969, o Conselho de Segurança Nacional decretou o recesso da Alepe e dos parlamentos de outros quatro Estados. O ato começou a ter efeito no dia seguinte. A justificativa era de que essas casas legislativas estariam "contrariando os princípios éticos fundamentais da revolução democrática brasileira, usando abusivamente de direitos que não possuem, inclusive de beneficiarem seus membros com remuneração e vantagens indevidas". Do início ao fim do recesso na Alepe, 16 parlamentares tiveram mandatos cassados, nove dos quais eram do MDB e os demais, da Arena. Não foram convocados suplentes, e a Casa, que tinha 65 deputados, sofreu redução para 49, número que permanece até hoje. A ditadura militar não iria perdoar as críticas mesmo quando vindas de políticos governistas, que seriam considerados inimigos tanto quanto os oposicionistas. Quando acusados de corrupção, parlamentares não tinham sequer direito de defesa, explica o historiador Rafael Leite, que pesquisou a atuação em Pernambuco do partido de oposição criado em 1966, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). "O discurso dos militares tinha essa contradição: era necessário tomar medidas autoritárias para salvar a democracia. Eles queriam ter apoio no Brasil e no Exterior, por isso, em 8 de fevereiro de 1969, o Regime Militar suspendeu as atividades da Alepe.

"Agora só nos resta voltar à vidinha particular e lutar pela sobrevivência de nossos familiares." A frase, dita por um parlamentar da Alepe em 8 de fevereiro de 1969, segundo relato feito pelo Diario de Pernambuco, mostra o que pensavam deputados e servidores após o fechamento da instituição. No caso dos parlamentares que foram cassados, ganhar a vida poderia ser difícil. Eles perderam direitos políticos por dez anos e sofreram perseguição mesmo em trabalhos sem conotação política. Dorany Sampaio, por exemplo, tentou voltar a trabalhar como advogado, "mas todos os clientes desapareceram". Para se sustentar, o ex-deputado, que faleceu em março de 2018, abriu um restaurante popular no Cais de Santa Rita. Para Waldemar Borges Filho, a opção foi a do exílio, com destino ao Paraguai. "Foi algo muito duro para nós, mas a nossa família ainda conseguiu ficar estruturada e unida para voltar 14 anos depois. Foi algo que nem todas conseguiram", relata o atual deputado Waldemar Borges (PSB), que tinha 10 anos de idade na época. "Mesmo no exílio, meu pai continuou a fazer algo que já fazia no Recife: ajudar a proteger militantes políticos da perseguição da ditadura."

Novas lideranças - Em um primeiro momento, as cassações obtiveram o efeito pretendido: o silenciamento e a passividade na Casa de Joaquim Nabuco. "Qualquer excesso no discurso poderia significar cassação ou prisão. E ações institucionais mais incisivas ficaram inviabilizadas devido ao pequeno número de parlamentares oposicionistas que restaram (apenas cinco)", explica o historiador Rafael Leite. Mas isso não durou muito. Com a maioria das lideranças presas, um jovem de 27 anos, Jarbas Vasconcelos, foi empossado como presidente do MDB em Pernambuco. Ele se tornaria deputado estadual nas eleições de 1970 e, anos depois, prefeito do Recife e governador do Estado. Já foi deputado federal e hoje é senador da República pela segunda vez. Em 2012, 25 deputados cassados pelo regime militar foram reempossados, simbolicamente, no Palácio Joaquim Nabuco. A iniciativa da homenagem foi do deputado Waldemar Borges. "Este Plenário, que já foi palco da violência dos que ignoraram a soberania popular, resgatou simbolicamente os mandatos conquistados nas urnas e que foram usurpados pelo autoritarismo", ressaltou ele, durante evento. Rafael Leite registra, por fim, que "o mesmo discurso adotado contra o Poder Legislativo entre 1964 e 1985 infelizmente ainda está presente na retórica de muitos políticos que querem fechar o Parlamento". "Precisamos lembrar que a força do Poder Legislativo é uma das mais importantes do País, porque representa o povo", conclui.

Atos

ATO N° 351/2019

Ementa: Regulamenta a aplicação e o ressarcimento da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, uso de suas atribuições regimentais e por força da Lei 13.467 de 10 de junho de 2008 e Lei nº 14.986 de 14 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1°. A Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar, instituída através do Ato nº 566/2005, e regulamentada pelo Ato nº 637/2009, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar, obedecerá às exigências contidas neste Ato.

Art. 2° - O benefício será concedido mediante solicitação de ressarcimento formulada pelo Deputado ou responsável cadastrado na Auditoria, através do sistema de processamento eletrônico da Assembléia Legislativa, instruída com a necessária documentação fiscal comprobatória da despesa.

§ 1°. A Auditoria tem a atribuição de promover verificações, conferências, glosas e demais providências pertinentes para o regular processamento da documentação comprobatória apresentada.

§ 2°. O saldo da verba não aplicada poderá ser reutilizado através de prestação de contas complementar, dentro de cada exercício, por meio de solicitação específica, realizada na forma prevista no caput deste artigo.

§ 3°. O Saldo da Verba não aplicada no mês de dezembro poderá excepcionalmente ser reutilizado através de prestação de contas complementar até o 15º dia útil do mês de janeiro do ano subseqüente, por meio de solicitação específica para o saldo do referido mês, contendo documentos fiscais do mês de dezembro na forma prevista no *caput* deste artigo.

Art. 3°. Somente serão ressarcidas as despesas pagas pelo parlamentar relativas a:

I – Imóveis utilizados de apoio ao exercício da atividade parlamentar, compreendendo estritamente gastos com aluguel, condomínio, IPTU e taxa, consumo de água, serviços de telecomunicações tais como, internet, telefone fixo ou móvel e consumo de energia elétrica, observando o disposto no § 3º deste artigo até o limite de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

II – Contratação de empresa para locação de veículos a serviço do parlamentar e de assessores vinculados ao gabinete, casos em que os documentos fiscais poderão estar em nome do assessor vinculado ao Gabinete devidamente cadastrado junto à Auditoria, até o limite de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);

III – Contratação de empresas para prestação de serviços de assessoria jurídica, para fins de apoio à atividade parlamentar, caso em que o serviço só poderá ser prestado por empresa especializada, devendo ser apresentado contrato na Auditoria até o limite de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

IV – Divulgação da Atividade Parlamentar compreendendo a contratação de empresas para prestação de serviços de assessoria em matéria de planejamento, organização, informação e gestão; Produção de vídeos ou documentários; Preparação de palestras, exposições e reuniões inerentes à atividade parlamentar; Aquisição ou locação de software; Acesso à Internet e Manutenção de site devendo ser apresentado contrato na Auditoria até o limite de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

V – Serviços de telecomunicações em geral, compreendendo contas de telefone convencionais, desde que o parlamentar seja o seu titular e contas de telefones celulares do parlamentar e de seus assessores no limite de até R$ 3.000,00 (três mil reais)

§ 1°. Não se admitirão gastos com propaganda eleitoral de qualquer espécie.

§ 2°. É vedado o reembolso de pagamento realizado a pessoa física, salvo nas hipóteses prevista nos incisos I do *caput.*

§ 3°. Os imóveis mencionados no inciso I deverão ser previamente cadastrados junto à Auditoria, mediante apresentação de cópia autenticada da escritura pública, quando se tratar de imóvel de propriedade do parlamentar, ou do contrato de locação ou termo equivalente, com firmas reconhecidas em cartório, quando se tratar de imóvel de propriedade de terceiros.

§ 4°. A locação de automóvel, para qualquer período, com ou sem o fornecimento do serviço de motorista, só poderá ser prestada por empresa especializada e através de contrato cadastrado na Auditoria.

§ 5°. Na locação de bens móveis, imóveis e equipamentos não poderá ser aplicada a modalidade de Leasing.

§ 6°. A Auditoria fiscalizará todas as despesas quanto à regularidade fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo exclusivamente ao parlamentar decidir sobre sua legitimidade, conveniência e oportunidade. Constatada irregularidade não sanável à Auditoria oficiará à Mesa Diretora para fins de procedimento interno de apuração.

§ 7º. O reembolso das despesas não implica manifestação da Assembleia Legislativa quanto à observância das normas eleitorais e não impede ulterior apuração de ilicitude.

§ 8°. O total mensal de cada item de despesa efetivada não poderá exceder os limites fixados e também do total mensal da verba indenizatória.

§ 9°. As contratações e aquisições realizadas com os recursos de que se trata serão de exclusiva responsabilidade do parlamentar, sendo que a inadimplência do contratante com referência a estas despesas, em especial, com referência a alugueres, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere à Assembléia Legislativa a responsabilidade pelo seu pagamento. O fornecimento do serviço só poderá ser prestado por empresa especializada e através de contrato, cadastrado na Auditoria.

§ 10. As despesas constantes no item IV não serão admitidas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal.

Art. 4°. A solicitação de reembolso deverá ser feita por requerimento padrão, do qual constará o atesto do Assessor Parlamentar cadastrado na Auditoria de que o serviço foi prestado ou o material recebido e de que assume a inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade da documentação apresentada.

Art. 5°. Será objeto de ressarcimento o documento:

I – pago, atestado e relacionado no formulário constante no sistema de processamento eletrônico da Assembleia Legislativa;

II – original, em primeira via, quitado com pagamento à vista e em nome do parlamentar, observada as ressalvas constantes nos §§ 2° e 3° deste artigo e do § 4° do artigo 3º;

§ 1°. O documento a que se refere este artigo deverá estar isento de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, datado e discriminado por item de serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa, podendo ser:

I – nota fiscal idônea, devidamente habilitada segundo a natureza da operação, emitida no mês de competência, quando se tratar de pagamento a pessoa jurídica, admitindo-se recibo comum acompanhado da declaração de isenção de emissão de documentos fiscal com citação do fundamento legal;

II – recibo devidamente assinado, constando nome e endereço completos do beneficiário do pagamento, número do CPF e da identidade e discriminação da despesa quando se tratar de locações contratadas por pessoa física (locação de imóveis)

§ 2°. Serão admitidas contas de água, telefone e energia elétrica, bem como recibos de condomínio e IPTU, em nome do proprietário do imóvel mencionado no inciso I do artigo 3º.

Art. 6°. De posse dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados na forma prescrita pelos artigos 5° e 6°, a Auditoria, no prazo de até 07 (sete) dias, contados do seu recebimento, após examiná-los sob os aspectos fiscais e contábeis, emitirá relatório de liberação, remetendo-o diretamente à Primeira Secretaria, para processar e efetuar o respectivo ressarcimento, no prazo de 02 (dois) dias.

Art. 7°. Os documentos não aptos e que estejam em desacordo com as normas do presente Ato serão devolvidos ao parlamentar para as devidas correções e substituições.

Parágrafo único. Persistindo as divergências ou dúvidas apontadas pela Auditoria, caberá à Mesa Diretora decidir.

Art. 8º. Os reembolsos decorrentes da verba indenizatória serão efetivados no valor autorizados indicado pela Auditoria na forma do art. 7°.

Art. 9º. A Auditoria elaborará relatório mensal sobre suas atividades encaminhando para a Primeira Secretaria, mantendo cadastro atualizado para consulta.

Art. 10. O parlamentar titular do mandato perderá o direito à verba de que trata este ato quando:

I – investido em cargo previsto no inciso I, do art. 11 da Constituição Estadual, mesmo quando tenha optado pela percepção do subsídio relativo ao exercício do mandato;

II – afastado para tratar de interesse particular, sem remuneração;

III – o respectivo suplente encontrar-se no exercício do mandato.

Art. 11. Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Art. 12. As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Assembléia Legislativa, previstas na Lei nº 14.986 de 14 de maio de 2013.

Art. 13. Este Ato entra em vigor a partir do dia 1º de maio de 2019.

Art. 14. Revogam-se o Ato nº 1015/2007 e Ato nº 637/2009.

Sala Torres Galvão, em 3 de maio de 2019.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

ATO Nº. 352/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 032/2019, **do Deputado Francismar Pontes,**
RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
BENEDITO TORRES SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	40%
ALUYZIO SILVA ANDRÉ GOMES	Assessor Especial/PL-ASC	22,80%
POLLYANE PATRÍCIA LIRA DE ANDRADE	Assessor Especial/PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 3 de maio de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 353/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 56/2019, **da Deputada JUNTAS, RESOLVE:** nomear **ROBEYONCÉ LIMA**, ora à disposição deste Poder, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 3 de maio de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1ª Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins filho; **3ª Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto**; 1° Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2° Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3° Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4° Suplente**, Deputado Romero; **5° Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6° Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7° Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares **(Gerente de Fotografia)**, Breno Laprovitera **(Edição de Fotografia)**, Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** *scom@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ALBERTO FEITOSA (SD), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROMÁRIO DIAS (PSD), TONY GEL (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALESSANDRA VIEIRA (PSDB), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), JOAQUIM LIRA (PSB), JOSÉ QUEIROZ (PDT), LUCAS RAMOS (PSB), ROGÉRIO LEÃO (PR), ROMERO SALES FILHO (PTB) e TERESA LEITÃO (PT), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 7 (sete) de maio, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 200/2019, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Proíbe o uso, a comercialização e a distribuição gratuita de recipientes descartáveis de plástico, nas praias e suas proximidades, no âmbito do Estado de Pernambuco)

2)Projeto de Lei Ordinária nº 201/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre o direito ao atendimento preferencial ao usuário acima dos 60 anos no DETRAN-PE, nas CIRETRANS e em seus Postos de Atendimento sem a necessidade de agendamento e dá outras providências)

3)Projeto de Lei Ordinária nº 202/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre o direito ao atendimento preferencial aos cidadãos com Fibromialgia e dá outras providências.)

4)Projeto de Lei Ordinária nº 203/2019, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre medidas de segurança a serem adotadas por administradores de bares, casas de shows, restaurantes e estabelecimentos similares do estado de Pernambuco, visando à proteção das mulheres em suas dependências.)

5)Projeto de Lei Ordinária nº 204/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que instituiu o Código Estadual de Proteção aos Animais no âmbito do Estado de Pernambuco de autoria da deputada Terezinha Nunes, afim de dispor sobre a responsabilidade do agressor em ressarcir os custos relacionados ao que for necessário em relação ao animal que sofreu a agressão.)

6)Projeto de Lei Ordinária nº 205/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera o art. 7º da Lei nº 13.389, de 27 de dezembro de 2007, que regulamenta o funcionamento de estabelecimentos que utilizam câmaras de bronzeamento artificial e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, para obrigar tais estabelecimentos a fixarem cartaz informando sobre os riscos da exposição excessiva à radiação ultravioleta)

7)Projeto de Lei Ordinária nº 206/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Estabelece, no âmbito do Estado de Pernambuco, a obrigatoriedade de texto informativo nas embalagens de produtos light.)

8)Projeto de Lei Ordinária nº 207/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências, de autoria do deputado Isaltino Nascimento, para incluir as pessoas com diabetes que tem direito de acompanhante na internação.)

9)Projeto de Lei Ordinária nº 208/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída à rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, de autoria da deputada Teresa Duere, incluindo a proibição do uso de organismos geneticamente modificados.)

10)Projeto de Lei Ordinária nº 210/2019, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Denomina COMPAZ Paulo Freire o Centro Comunitário da Paz no município de Arcoverde.)

11)Projeto de Lei Ordinária nº 211/2019, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Insere o art. 299-B da Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Mês da Cultura da Paz em Pernambuco.)

12)Projeto de Lei Ordinária nº 212/2019, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 16.205, de 24 de novembro de 2017, que dispõe sobre o serviço de fretamento intermunicipal, para adequá-la as necessidades reais do segmento supracitado.)

13)Projeto de Lei Ordinária nº 213/2019, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Altera a Lei n° 13.376, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo de Produção Artesanal do Queijo de Coalho e outros produtos derivados do leite, do deputado Claudiano Martins, a fim de incluir outros produtos lácteos artesanais.)

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1)Projeto de Resolução nº 209/2019, de autoria do Deputado Antônio Fernando (Ementa: Modifica a Resolução Nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que Institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de instituir o mérito "Histórico, Geográfico e Científico José Antônio Gonsalves de Mello", nas categorias da Medalha Leão do Norte.)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1)Projeto de Lei Ordinária nº 30/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Determina a prioridade no atendimento e a gratuidade na emissão dos documentos que indica para as mulheres em situação de risco, de violência doméstica, de violência familiar e ocorrências semelhantes.)
Relatora: Deputada Priscila Krause

2)Projeto de Lei Ordinária nº 97/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 11.928, de 2 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a criação do Fundo de Reequipamento da Polícia Civil de Pernambuco - FUNREPOL, institui a Coordenação dos Procedimentos Policiais - COORDPPOL e dá outras providências, a fim de incluir nova fonte de recursos destinada à constituição do Fundo.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão

3)Projeto de Lei Ordinária nº 124/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 16.203 de 14 de novembro de 2017, que obriga os estabelecimentos bancários situados no Estado de Pernambuco a oferecer atendimento prioritário a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou doença grave, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, a fim de acrescentar doenças raras e autismo na relação de atendimentos prioritários.)
Relator: Deputado Waldemar Borges

4)Projeto de Lei Ordinária nº 125/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, em seus interiores.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão

5)Projeto de Lei Ordinária nº 132/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização em todas as Escolas de Ensino Médio em Pernambuco, da cartilha institucional "Contra o bullying - Justiça nas Escolas", produzido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e dá outras providências.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão

6)Projeto de Lei Ordinária nº 134/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a redução gradativa dos veículos de tração animal, no âmbito do Estado de Pernambuco e altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Código Estadual de Proteção aos Animais, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de dispor sobre a proibição do uso de veículos de tração animal em área urbana, nas cidades com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes.)
Relator: Deputado João Paulo

7)Projeto de Lei Ordinária nº 145/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 10.864, de 14 de janeiro de 1993, que dispõe sobre a iniciativa popular e determina providências pertinentes, a fim de admitir a assinatura digital nos projetos de iniciativa popular.)
Relator: Deputado João Paulo

8)Projeto de Lei Ordinária nº 159/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de instituir a "Semana Estadual do Profissional de Educação Física".)
Relator: Deputado Alberto Feitosa

9)Projeto de Lei Ordinária nº 173/2019, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Semana Estadual de Divulgação da Literatura de Cordel nas Escolas.)
Relator: Deputado Lucas Ramos

II)PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1)Projeto de Resolução nº 166/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Institui a "Campanha de Doação Solidária de Sangue", no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências)
Relator: Deputado Lucas Ramos

2)Projeto de Resolução nº 194/2019, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Mestre Gennaro Sanfoneiro - José Egenaldo Marcelino da Silva)
Relator: Deputado Romero Sales Filho

Recife, 3 de maio de 2019.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos do inciso IV do art. 93, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco, os Deputados**:** Delegado Erick Lessa (PP), Guilherme Uchôa (PSC), João Paulo Costa (AVANTE), Joaquim Lira (PSD), José Queiroz (PDT), Romero Sales Filho (PTB), membros titulares, e os Deputados: Delegada Gleide Ângelo (PSB), Diogo Moraes (PSB), Isaltino Nascimento (PSB), Romário Dias (PSD), Simone Santana (PSB), Teresa Leitão (PT) e Tony Gel (MDB), membros suplentes, para se fazerem presentes à Audiência Pública a ser realizada às 9:00h (nove) horas do dia 06 de maio de 2019, no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, com a finalidade de tratar sobre a "Reforma da Previdência no Tocante aos Integrantes Civis da Segurança Pública"**.**

Recife, 30 de abril de 2019

Sala da Comissão de Administração Pública

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
PRESIDENTE

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM DOENÇAS RARAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

Convoco de acordo com o art. 278-A e seguintes, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados Estaduais: Antonio Fernando, Guilherme Uchoa, Romero Sales Filho, Alberto Feitosa, Sivaldo Albino, Alessandra Vieira, Fabíola Cabral, Juntas, Roberta Arraes, Clarissa Tércio e Lucas Ramos membros deste colegiado, para se fazerem presentes à Reunião de Instalação da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM DOENÇAS RARAS, a ser realizada no dia 07 de maio, às 10:00h, no Auditório Ênio Guerra, 4º Andar do Anexo I da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Rua da União, 439, Boa Vista – Recife - PE.

Recife, 5 de maio de 2019.

Deputado Wanderson Florêncio
Coordenador Geral

(REPUBLICADO)

Ordem do Dia

QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019, ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 159/2019
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 77/2019, de autoria do Deputado Waldemar Borges que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia Estadual da Ciranda.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/05/2019

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2019
Autor: Deputado Rogério Leão

Altera a Lei nº 14.791, de 8 de outubro de 2012, que torna dispensável a exigência, pela Administração Pública Estadual Direta e Indireta, de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais, e dá outras providências, de autoria da Deputada Isabel Cristina, para inserir a dispensa de reconhecimento de firma em documentos exigidos pela Administração Pública do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2019

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 66/2019
Autor: Poder Executivo

Institui o Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco, altera a Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, e a Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005.

Com Emenda Modificativa nº 06 de autoria do Poder Executivo.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

A Emenda Modificativa nº 01, as Emendas Aditivas nºs 02 a 04 e a Emenda Modificativa nº 05 todas de autoria do Deputado William Brígido foram rejeitadas por Vício de Inconstitucionalidade pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2019

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 85/2019
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Marco Aurélio Meu Amigo

Altera a Lei nº 12.387, de 17 de junho de 2003, que define normas de transparência na gestão dos recursos públicos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Parecer Favorável da 3ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 1034/2019
Autora: Deputada Alessandra Vieira

Apelo ao Governador do Estado e ao Defensor Público - Geral no sentido de nomear Defensor Público Estadual para o município de Vertentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 1035/2019
Autora: Deputada Alessandra Vieira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da PMPE e ao Comandante do 24º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco em Santa Cruz do Capibaribe no sentido de ampliarem o policiamento ostensivo nas rodovias de acesso e nas comunidades rurais do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019
Discussão Única da Indicação nº 1036/2019
Autora: Deputada Alessandra Vieira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Agrário no sentido de implantarem um dessalinizador no Distrito da Vila do Pará, Município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 1037/2019
Autora: Deputada Alessandra Vieira

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de viabilizarem a pavimentação da Rodovia que liga o Município de Santa Cruz do Capibaribe até Barra de São Miguel.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 1038/2019
Autora: Deputada Alessandra Vieira

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de viabilizarem a pavimentação da Nova Rodovia que interliga os Municípios de Bonito e Palmares, e que qualifica o acesso ao Distrito de Bem-te-vi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 1039/2019
Autor: Deputado Romero Sales Filho

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e a Diretora Presidente em Exercício do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco DER/PE no sentido de viabilizarem a limpeza do acostamento das Rodovias PE-28 em toda extensão e nos seus acessos a Suape e as Rodovias PE-009, PE-038, PE-051 e PE-060, no Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 1040/2019
Autor: Deputado Antonio Moraes

Apelo ao Governador do Estado no sentido de que seja organizado um mutirão para confecção de documentos essências, como Registro Geral - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, Reservista, Título Eleitoral, Certidão de Nascimento, dentre outros serviços, para os munícipes da cidade de Joaquim Nabuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 1041/2019
Autor: Deputado Romero Albuquerque

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor-Presidente da Agência Estadual do Meio Ambiente – CPRH no sentido de implantarem no âmbito desta instituição, uma Gerência especializada em animais domésticos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 1042/2019
Autor: Deputado Romero Albuquerque

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde do Estado no sentido de viabilizarem a construção de um hospital veterinário público em cada mesorregião do estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 1043/2019
Autor: Deputado Álvaro Porto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco e ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco no sentido de instalarem uma Delegacia da Mulher no município de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 1044/2019
Autor: Deputado Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de que seja enviado a esse Poder informações sobre investimentos da Prefeitura da Cidade do Recife na política de prevenção de acidentes nas áreas de risco, em 2018 e previsto para 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 1045/2019
Autor: Deputado Romero Albuquerque

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes no sentido de viabilizarem a ampliação no número de estações do BRT entre a PE-05 e o T.I. Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 1046/2019
Autor: Deputado Gustavo Gouveia

Apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco no sentido de viabilizar a não extinção da Comarca de Belém de Maria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 1047/2019
Autor: Deputado William Brígido

Apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco no sentido de que a Comarca de Belém de Maria não seja extinta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 1048/2019
Autor: Deputado Antonio Coelho

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento da Rodovia PE-425, no trecho do cruzamento da BR-232 (Posto Carvalho) até a entrada da cidade de Mirandiba, numa extensão de 12,8Km.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 1049/2019
Autor: Deputado Antonio Coelho

Apelo à Superintendente de Governo e Varejo de Pernambuco, do Banco do Brasil no sentido de viabilizar o acesso a serviços bancários da Instituição, implantando Postos de Atendimento Bancário – PAB, Terminal Eletrônico de Autoatendimento ou ampliação dos Correspondentes Bancários nos Bairros: José e Maria, João de Deus, Dom Avelar, São Gonçalo e Antonio Cassimiro e no distrito de Rajada, no município de Petrolina (PE).

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 1050/2019
Autor: Deputado Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem a reativação do posto policial do Curado I, município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 1051/2019
Autor: Deputado Guilherme Uchoa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração de Pernambuco no sentido de implantarem um Expresso Cidadão, em Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 1052/2019
Autor: Deputado Guilherme Uchoa

Apelo ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco no sentido de aumentar as rondas policiais no entorno da Unidade Mista de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 1053/2019
Autor: Deputado Guilherme Uchoa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude de Pernambuco objetivando a implantação de um COMPAZ, em Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 393/2019
Autora: Deputada Dulcicleide Amorim

Voto de Aplausos à diretoria do Hospital Universitário Oswaldo Cruz, na pessoa da Diretora, Dra. Isabel Avelar e toda sua equipe, pelo compromisso e dedicação na gestão do supracitado hospital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 394/2019
Autor: Deputado Pastor Cleiton Collins

Voto de Aplausos ao General Pedro Paulo de Mello Braga por assumir o Comando da 7ª Região Militar do Nordeste, no dia 25 de abril de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 395/2019
Autora: Deputada Teresa Leitão
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José do Carmo Souza, Mestre Zé do Carmo, ocorrido no dia 26 de abril de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 396/2019
Autor: Deputado Lucas Ramos

Voto de Aplausos a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS - (Reciprev/Saúde Recife), pela certificação nível III do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão – RPPS.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 397/2019
Autor: Deputado William Brígido

Voto de Aplausos ao Grupo Ser Educacional, em nome do Sr. Janyo Diniz, pelo oferecimento de Bolsas de estudos para mães de crianças com doenças raras em cursos de graduação e pós-graduação/EAD.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 398/2019
Autor: Deputado Lucas Ramos

Voto de Congratulações pela passagem do 70º aniversário de emancipação política do município de Tabira, comemorado no dia 27 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 399/2019
Autor: Deputado Lucas Ramos

Voto de Congratulações pela passagem do 55º aniversário de emancipação política do município de Afrânio, comemorado no dia 31 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 400/2019
Autor: Deputado Lucas Ramos

Voto de Congratulações pela passagem do 168º aniversário do município de Serra Talhada, comemorado no dia 06 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 401/2019
Autor: Deputado Lucas Ramos

Voto de Congratulações pela passagem do 116º aniversário de emancipação política do município de Belém do São Francisco, comemorado no dia 7 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 402/2019
Autor: Deputado Eriberto Medeiros

Voto de Aplausos ao aniversário de 52 anos do Hospital Naval de Recife, comemorado no dia 26 de abril de 1967.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 403/2019
Autor: Deputado Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao município de Vitória de Santo Antão na passagem dos 176 anos de elevação de Vila à Cidade, dia 6 de maio do corrente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 404/2019
Autor: Deputado Lucas Ramos

Voto de Congratulações pela passagem do 426º aniversário de criação do município de Jaboatão dos Guararapes, comemorado no dia 4 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 405/2019
Autor: Deputado Fabrízio Ferraz

Voto de Congratulações com o Município de Tabira, na pessoa do Prefeito Sebastião Dias e do Secretário Municipal de Administração, Sr. Flávio Ferreira Marques, pelo cumprimento e fiel execução da lei federal 13.022/2014, que trata das Guardas Municipais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 406/2019
Autor: Deputado Lucas Ramos

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública em dia e horário posteriormente agendados, o presente requerimento tem por objetivo a realização de uma Audiência Pública, no seio da Comissão de Saúde e Assistência Social, cuja temática será: Territórios e Saúde dos Povos Indígenas de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 407/2019
Autora: Deputada Alessandra Vieira

Voto de Aplausos as Igrejas Católicas e Evangélicas do município de Santa Cruz do Capibaribe, Agreste Setentrional de Pernambuco, pela realização dos Retiros Espirituais - Edição 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019
Discussão Única do Requerimento nº 408/2019
Autor: Deputado Lucas Ramos

Voto de Congratulações pela passagem do 116º Aniversário de Emancipação Política do município de Ouricuri, comemorado no dia 14 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 409/2019
Autor: Deputado Lucas Ramos

Voto de Congratulações pela passagem do 55º Aniversário de Emancipação Política do município de Moreilândia, comemorado no dia 19 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2019

Portarias

PORTARIA N.º 135/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 63/2019, da **Deputada Juntas**,
RESOLVE: cancelar e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ROBERTO LEMOS DANTAS	Assessor Especial/PL-ASC	90%	0%
MÔNICA ALVES DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	90%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de maio de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 110/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 053/2019, do **Deputado Antônio Moraes**,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **ELDY MAGALHÃES TENÓRIO,** matricula nº 42.468, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019.
Sala Austro Costa, 03 de maio de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 111/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2019, da **Deputada Terezinha Nunes**,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **SAULO ESTEVÃO DA SILVA PASSOS,** matricula nº 42.474, ora à disposição deste Poder, no período de 03 a 31 de janeiro de 2019.
Sala Austro Costa, 03 de abril de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 112/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 12/2019, do **Deputado Marco Aurélio Meu Amigo**,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **SAULO ESTEVÃO DA SILVA PASSOS,** matricula nº 42.474, ora à disposição deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.
Sala Austro Costa, 03 de abril de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 113/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 c/c o Art. 27, da Lei Complementar nº 02/90 e o Ofício n.º 029/2019 da **Procuradoria Geral**,
RESOLVE: designar para responder pela Procuradoria Geral, o Procurador Geral Adjunto **SILVIO PESSOA DE CARVALHO JÚNIOR,** matrícula nº 534, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no impedimento do titular, **HÉLIO LÚCIO DANTAS DA SILVA,** matrícula nº 537, no gozo de suas férias regulamentares, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2019, referente ao 1º período exercício de 2019.
Sala Austro Costa, 03 de maio de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 114/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 c/c o Art. 27, da Lei Complementar nº 02/90 e o Ofício n.º 029/2019 da **Procuradoria Geral**,
RESOLVE: designar para responder pelo Procurador Geral Adjunto, o Procurador **EDVALDO JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS,** matrícula nº 505, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no impedimento do titular, **SILVIO PESSOA DE CARVALHO JÚNIOR,** matrícula nº 534, no gozo de suas férias regulamentares, no período de 06 de maio a 04 de julho de 2019, referente ao 1º período exercício de 2019.
Sala Austro Costa, 03 de maio de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 115/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 062/2019, **do Deputado Álvaro Porto**,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **JULIANA PEREIRA BARBOSA NEVES**, matrícula nº 42.522, ora a disposição deste Poder, a partir do dia 02 de maio de 2019.
Sala Austro Costa, 03 de maio de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 116/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício 086/2019, da Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,
RESOLVE: lotar na Superintendência de Patrimônio Histórico do Legislativo, a servidora **SUZANA DINIZ SOARES PESSOA**, matricula nº 478, Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, NII10, a partir do dia 02 de maio de 2019.
Sala Austro Costa, 03 de maio de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br